



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 94

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 17 de Dezembro de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 881/2015, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 17927/2015; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, do Servidor Estatutário EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA, Servente, matrícula nº 0248, a incorporação de tempo de serviço, PARA FINS DE DISPONIBILIDADE E APOSENTADORIA, correspondente a 03 (Três) anos, 06 (Seis) meses e 01 (Um) dia de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 884/2015, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Estatutário JORGE CORRÊA DA ROCHA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 0744, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, a partir de 01 de dezembro de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o nº 20222/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 868/2015, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 19201/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Estatutária SIMONE GONÇALVES THEMOTEO, Professor de Educação Especial, matrícula nº 4625404, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Rosa Sence (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 885/2015, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária CLAUDINA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, matrícula nº 4625098, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, a partir de 09 de dezembro de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o nº 20338/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 866/2015, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 18152/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Estatutário, MILER COUTO PINHEIRO, Matrícula 4625389 do cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 864/2015, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 18099/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, JACIMAR DE SOUZA COSTA, Matrícula 4626563 do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Raquel SantosCorrea Linhares
Procuradora Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Erisvaldo Alves da Silva
Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ªSecretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Vice-Presidente

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Ligon
Cláudio Willians Ramalho Neves
Vagner Santos Ignácio
Izamirthes Farah de Lima Gama
Marco Antônio Oliveira da Silva
Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**

Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 863/2015, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária LILIANE CARVALHO CARINO, RECREADOR, matrícula nº 1121, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu esposo, a partir de 19 de novembro de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o nº 19749/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 867/2015, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 19603/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, SAVANA DA SILVA TERRA, Matrícula 4626512 do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 856/2015, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, ROSIMERE ALVARENGA DE MATOS para exercer o Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 869/2015, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 019251/2015;

Art. 2º - Ficam designados os servidores DIANA FAVILLA PAIXÃO ABREU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624161, MAYRA DE FREITAS CÉU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624840, PÂMELA GOMES MOTTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624163, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 857/2015, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, DANIELE LEMOS DE MACEDO FARIAS para exercer o Cargo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 858/2015, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, MONIK MENDONÇA SOARES VELOSO para exercer o Cargo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 859/2015, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão, ANDRÉ LUIS BARRETO LINS para exercer o Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 875/2015, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 14675/2015; RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	APARTIR DE
ALESSANDRA ALVES DINIZ MARQUES	4626437	COZINHEIRO	01/08/2015
MARGARIDA MARINS DE SOUZA	4626135	COZINHEIRO	30/07/2015
FELIPE AUGUSTO RUBIM DE PAULA	4625777	CUIDADOR	30/06/2015
LUCIANA ASSIS GOMES CUNHA	4625990	CUIDADOR	30/06/2015
AMANDA LIMA TEIXEIRA FRANÇA	4626438	PSICÓLOGO	31/07/2015
ANA LUCIA COSTA FRANCISCO	4625779	OFICINEIRA	01/06/2015
LUCIANA RIBEIRO HENRIQUE	4626104	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/07/2015
MARY LÚCIA OLIVEIRA DE LIMA LOPES	4626071	CUIDADOR	30/06/2015
MARLI DA COSTA GAMA RIBEIRO	4626111	CUIDADOR	30/06/2015
MYRNA NOGUEIRA VASCONCELOS DE ARAUJO	4626092	PSICÓLOGO	30/06/2015
SONIA ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS MOTA	4626112	CUIDADOR	30/06/2015
THAWANNE NEVES COUTO	4625953	PSICÓLOGO	30/06/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 870/2015, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	APARTIR DE
LEANDRA MACHADO KENGEN	4626455	MÉDICO PEDIATRA	31/08/2015
LEANDRA MACHADO KENGEN	4626454	MÉDICO PEDIATRA	31/08/2015
AGUINA LUCIA PIMENTEL PESSANHA	4626298	MÉDICO SOCORRISTA	05/09/2015
ADRIANA LOPES ALVES	4626445	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2015
JURACI ROSA DA SILVA	4626442	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF	11/09/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PROCESSO Nº. 14.888/2015

PREGÃO nº 160/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), presentes de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 08.640.219/0001-67, estabelecido na Rua Maria Adelaide, 186 - Vila Nova, nesta Cidade, neste ato representado pela Senhora Karla Andrade Vecchi e pelos Senhores Girleson Santiago de Jesus e Claudio Afonso da Rocha, doravante denominado Órgão gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, em face da classificação das propostas de menor preço por item no Pregão Presencial nº 160/2015 para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar o menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS EM PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes no Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos do Decreto Municipal nº 016/13, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, as empresas que tiverem menor preço por item registrados, na forma do Anexo 01. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Prefeito, pelo Secretários Municipais de Conceição de Macabu, bem como pelo representante da empresa com menor preço por item registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

a) A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir relacionado objetivando o compromisso para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS EM PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

M J FIDALGO & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.919.412/0001-01, com sede na Praça Santos Dumont, CEP: 28.740-000, representada por seu Representante legal, Sr. Guilherme de Andrade Fidalgo, residente e domiciliado à Rua Antônio Inácio Valentim, nº 42, Conceição de Macabu/RJ, portador da Carteira de Identidade nº. 062431176 e do CPF nº. -795.639.617-49.

Ordem	Produto	Marca	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço
1	00000029051-CALHA BEGE COM 3M	TIGRE	1	10	70
2	00000016252-BOCAL CALHA	TIGRE	1	6	27
3	00000029054-CABECEIRA DIREITA PARA CALHA	TIGRE	1	6	9,5
4	00000029053-SUPORTE ZINCADO PARA BEIRAL	TIGRE	1	30	4,9
5	00000016958-CABECEIRA ESQUERDA	TIGRE	1	1	9
6	00000029055-VEDAÇÃO CALHA	TIGRE	1	32	1
7	00000016251-EMENDA 125	TIGRE	1	8	18
8	00000012102-RIPA	PINUS	1	120	3,5
9	00000002380-PREGO 15 X 15	GERDAU	1	2	8,7
10	00000004812-TELHA AMIANTO 2,44 X 0,50 M *	ETERNIT	1	56	12,2
11	00000010283-PREGO 18 X 27	GERDAU	1	10	12
12	00000029056-JOELHO CALHA 60	TIGRE	1	12	9,5
13	00000012258-JOELHO CALHA 90	TIGRE	1	7	10,7
14	00000003165-PREGO 18 X 30	GERDAU	1	2	7,8
15	00000019601-ABRAÇADEIRA	TIGRE	1	9	5
16	00000024135-COLA	ALBA	1	2	12,7
19	00000024009-ESCORA 6 METROS	EUCALIPTO	1	11	9,8
20	00000002377-PREGO 19 X 36	GERDAU	1	3	7,7
21	00000015306-SACO DE CIMENTO CPII - 32 E - COM 50 KG	MAUA	1	50	25,5
22	00000016912-VARA DE VERGALHAO 5/16	CISER	1	25	4,6
23	00000000165-BROCA	TWIW	1	3	21
24	00000001540-PORCA	CISER	1	200	0,1
25	00000001537-ARRUELA	CISER	1	200	0,19
26	00000002311-FOLHA DE LIXA N° 100	NORTON	1	200	0,7
27	00000029022-MASSA CORRIDA 18LTS	CORAL	1	5	70
28	00000026148-AREIA LAVADA.	SAO PEDRO	1	15	65
29	00000003883-PEDRA BRITA 1 *	BOLA PRETA	1	10	105
30	00000027363-TINTA	CORAL	1	10	39
31	00000004170-FITA ISOLANTE 20 METROS *	LORENZETTI	1	5	6
32	00000001526-ARAME	BELGO	1	10	8,4
33	00000001935-PREGO 17 X 27	GERDAU	1	20	7,7
34	00000029019-SACO DE ARGILA P/ REBOCO - 30KG	ARGIMIX	1	30	7,5
35	00000011844-VEDAÇÃO	OTTO BAUGART	1	3	80
36	00000011666-TINTA 18 LTS	CORALAR	1	10	150
37	00000010819-TUBO CORRUGADO AM. 3/4	SANTA PAULA	1	10	75
38	00000004299-SELADOR ACRILICO 18 LITROS	VERNITEX	1	4	85
39	00000014958-PEÇA 6.5 X 11 CM	PINUS	1	40	23,2
40	00000011002-TIJOLO 19X29	RADAR	1	100	0,8
41	00000012663-TAIPA	PINUS	1	50	19
42	00000016957-CABECEIRA DIREITA	TIGRE	1	2	9
43	00000029057-CABECEIRA	TIGRE	1	4	9
44	00000014705-ROLO FIO CABINHO 2,5MM C/ 100MTS	NAMBEI	1	20	122
45	00000029058-ROLO FIO CABINHO 1,5MM	NAMBEI	1	10	80
46	00000022002-ROLO FIO CABINHO 4,00 COM 100M	NAMBEI	1	5	199
47	00000022003-ROLO FIO CABINHO 6,00 COM 100M	NAMBEI	1	10	290
48	00000022004-ROLO FIO CABINHO 10,00MM COM 100M	NAMBEI	1	5	550
49	00000018002-LÂMPADA	TASCHIBRA	1	30	25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

a) - O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS EM PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o valor descritos na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015 e seus anexos;

b) - Os serviços deverão ser executados de acordo com o solicitado, considerando as marcas registradas quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS REGISTRO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu será obrigado a solicitar o serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão usuários do Registro de Preços os órgãos participantes, quais sejam. Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo 01, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 160/2015.

Para o serviço de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao valor, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 160/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

O preço unitário a ser pago por serviço será o valor especificado n, com o menor preço constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 160/2015, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL

Os locais para fornecimento dos materiais deverão ser indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, no mínimo de 05 dia úteis antes da entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO 160/2015.

b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

a) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega dos materiais solicitados e será pago através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura, ou crédito bancário, no Banco do Brasil, Bradesco ou Banco Itaú, em 30 (trinta) dias. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o visto do servidor responsável. Caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial - TR, pro rata die.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais estará condicionada ao disposto no item 9 (do recebimento e fornecimento) do edital do PREGÃO nº 160/2015, devendo os mesmos serem entregues até 5 dias, salvo para os casos urgentes que será de 24 horas, após o recebimento pela empresa da OC (Ordem de Compra) e da Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 016/2013, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos valores registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Conceição de Macabu para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para nº 160/2015 e as propostas das empresas constantes do anexo 01.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decreto Municipal nº 016/2013.

Karla Andrade Vecci
Portaria nº 769/2014
Órgão Gerenciador

Claudio Afonso da Rocha
Matrícula nº 1114
Órgão Gerenciador

Girleson Santiago de Jesus
Matrícula nº 4626075
Órgão Gerenciador

M J FIDALGO & FILHOS LTDA
CNPJ nº. 29.919.412/0001-01,
Sr. Guilherme de Andrade Fidalgo
Carteira de Identidade nº. 062431176
CPF nº. -795.639.617-49.

Fornecedor

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:11.417/2015;
OBJETO:Aquisição de tinta preta para duplicador RISO RZ 370 e resmas de papel A3 para a manutenção da impressão do Diário Oficial do Município e aquisição de plaquetas para identificação patrimonial;
FORNECEDOR:JOÃO A. G. LEAL & CIA LTDA, CNPJ nº 09.127.095/0001-83;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 5.395,00 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais);
VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.618/2015;
OBJETO:Aquisição de materiais para a confecção e ornamentação da Praça Central do Município, para a festividades do Natal e Ano Novo;
FORNECEDOR:R 7 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 39.415.302/0001-66;
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;
VALOR: R\$ 36.500,00 (trinta e seis e quinhentos reais);
VIGÊNCIA:120(cento e vinte)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:16.680/2015;
OBJETO:Aquisição de pneus para atender as necessidades da frota de ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação;
FORNECEDOR:R. M. M. MACEDO - ME, CNPJ nº 10.908.864/0001-60;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 6.174,00 (seis mil, cento e setenta e quatro reais);
VIGÊNCIA:40(quarenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:17.029/2015;
OBJETO:Aquisição de peças para serem aportadas no motor à diesel da retroscavadeira JCB 3C e contratação de empresa para execução dos serviços de desmontagem, retificação e montagem em motor à diesel da retroscavadeira JCB 3C e aquisição de peças de reposição para utilização na motoniveladora New Holland 140 B, doação do Programa PAC2 do Governo Federal;
FORNECEDOR:GEROS RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME, CNPJ 03.499.024/0001-25;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 27.073,00 (vinte e sete mil e setenta e três reais);
VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:16.030/2015;
OBJETO:Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino;
FORNECEDOR:CONSIGGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.522.373/0001-49;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
VIGÊNCIA:40(quarenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:16.030/2015;
OBJETO:Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino;
FORNECEDOR:JOÃO A. G. LEAL & CIA LTDA, CNPJ nº 09.127.095/0001-83;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 9.544,10 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos);
VIGÊNCIA:40(quarenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.618/2015;
OBJETO:Aquisição de materiais para a confecção e ornamentação da Praça Central do Município, para a festividades do Natal e Ano Novo;
FORNECEDOR:M. J. FIDALGO E FILHOS LTDA, CNPJ nº 29.919.412/0001-01;
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;
VALOR: R\$ 10.500,60 (dez mil, quinhentos reais e sessenta centavos);
VIGÊNCIA:120(cento e vinte)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:16.680/2015;
OBJETO:Aquisição de pneus para atender as necessidades da frota de ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação;
FORNECEDOR:IRMÃOS B & X EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.642.768/0001-12;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 2.089,20 (dois mil, oitenta e nove reais e vinte centavos);
VIGÊNCIA:40(quarenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:16.680/2015;
OBJETO:Aquisição de pneus para atender as necessidades da frota de ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação;
FORNECEDOR:W MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 02.113.679/0001-50;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte reais);
VIGÊNCIA:40(quarenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:16.680/2015;
OBJETO:Aquisição de pneus para atender as necessidades da frota de ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação;
FORNECEDOR:W MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 02.113.679/0001-50;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte reais);
VIGÊNCIA:40(quarenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:16.030/2015;
OBJETO:Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino;
FORNECEDOR:FARIAS & SILVA LTDA-ME, CNPJ 07.498.164/0001-30;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 23.820,70 (vinte e três mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos);
VIGÊNCIA:40(quarenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.569/2015;
OBJETO:Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos em braille para atender as necessidades de alunos especiais da Rede Municipal de Ensino;
FORNECEDOR:JOÃO A. G. LEAL & CIA LTDA, CNPJ nº 09.127.095/0001-83;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 3.492,50 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);
VIGÊNCIA:40(quarenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:16.485/2015;
 OBJETO:Aquisição de bebedouros para atender as necessidades das unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
 FORNECEDOR:CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ 10.542.335/0001-95;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais);
 VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:15.938/2015;
 OBJETO:Aquisição de material para uso na manutenção de cercas do Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares;
 FORNECEDOR:M. J. FIDALGO E FILHOS LTDA, CNPJ nº 29.919.412/0001-01;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 5.104,00 (cinco mil, cento e quatro reais);
 VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:6.546/2015;
 OBJETO:Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
 FORNECEDOR:CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ 10.542.335/0001-95;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 5.989,60 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);
 VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:6.546/2015;
 OBJETO:Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
 FORNECEDOR:HM3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 21.154.483/0001-59;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais);
 VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:6.546/2015;
 OBJETO:Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
 FORNECEDOR:LULAMATH INFRMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 04.052.590/0001-57;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 28.570,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais);
 VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:10.796/2015;
 OBJETO:Aquisição de fraldas descartáveis para serem utilizadas nas creches da Rede Municipal de Ensino;
 FORNECEDOR:IRMÃOS B & X EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.642.768/0001-12;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais);
 VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:10.796/2015;
 OBJETO:Aquisição de fraldas descartáveis para serem utilizadas nas creches da Rede Municipal de Ensino;
 FORNECEDOR:VHI COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ 11.471.384/0001-47;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 5.057,00 (cinco mil e cinquenta e sete reais);
 VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

Lei nº 1.417/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para fazer face a execução da ação 1.077 - Manutenção e Reparos na Rede de Água e Esgoto, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0025 – Rede de Água e Esgoto	
Atividade: 1.077 – Manutenção e Reparos na Rede de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 82.000,00
Fonte: Royalties	
Total:	R\$ 82.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Obras
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0007 – Preservação dos Espaços Paisagísticos
Atividade: 2.059 – Manutenção e Reforma de Praças, Parques e Jardins
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 25.000,00
Fonte: Royalties
Total: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Obras
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0025 – Rede de Água e Esgoto
Atividade: 1.127 – Implantação de Rede de Água e Esgoto
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 49.000,00
Fonte: Royalties
Total: R\$ 49.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.15.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Atividade: 2.102 – Manutenção das Atividades – Segurança Pública
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 8.000,00
Fonte: Royalties
Total: R\$ 8.000,00

Total : R\$ 82.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 15 de dezembro de 2015
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Decreto nº 183/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei 1.417 de 15 de dezembro de 2015,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para fazer face a execução da ação 1.077 - Manutenção e Reparos na Rede de Água e Esgoto, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0025 – Rede de Água e Esgoto
Atividade: 1.077 – Manutenção e Reparos na Rede de Água e Esgoto
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 82.000,00
Fonte: Royalties
Total: R\$ 82.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Obras
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0007 – Preservação dos Espaços Paisagísticos
Atividade: 2.059 – Manutenção e Reforma de Praças, Parques e Jardins
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 25.000,00
Fonte: Royalties
Total: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Obras
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0025 – Rede de Água e Esgoto
Atividade: 1.127 – Implantação de Rede de Água e Esgoto
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 49.000,00
Fonte: Royalties
Total: R\$ 49.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.15.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Atividade: 2.102 – Manutenção das Atividades – Segurança Pública
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 8.000,00
Fonte: Royalties
Total: R\$ 8.000,00

Total : R\$ 82.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 15 de dezembro de 2015
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 876 /2015, EM 09 De Dezembro De 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade para as servidoras abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
4625130	DARLENE VIANA MOTA DA SILVA	180	07/11/2015	19054/2015
4625390	JOYCE SAMARA CARVALHO ROSA	180	18/11/2015	19602/2015
4622600	ROSIMERI SIMÃO	180	29/11/2015	19833/2015
4626396	GABRIELA CHAVES LIMA	180	11/11/2015	19696/2015
4623459	DANIELE DE SOUZA ALVES DA SILVA	180	14/11/2015	19362/2015
4625041	CINTHIA DOS SANTOS MACHADO	180	30/11/2015	20297/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ERRATA
REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PROREC
Anexo nº 01 da Lei Municipal _____/2015.

À Procuradoria Geral,

O contribuinte abaixo qualificado e assinado, requer a sua adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários - PROREC, instituído pela Lei Municipal nº ____/2015, optando pelo pagamento abaixo indicado, manifestando o seu livre e espontâneo reconhecimento do valor da dívida, a qual tem por líquida, certa e exigível, renunciando expressamente neste ato, a qualquer defesa, impugnação ou recurso administrativo ou judicial quanto ao valor ou procedência da dívida ora confessada, bem como a desistência de eventuais recursos interpostos. Declara, ainda, que está ciente de que o desconto a ser concedido incidirá somente sobre o valor da correção monetária, dos juros, multas e outras penalidades, e o não pagamento dos valores acordados, ensejará a sua exclusão do PROREC, na forma do artigo 8º da referida Lei.

Nome/Razão

Social:

Inscrição Municipal: Imobiliário: _____ Econômico: _____

Outros: _____

CPF/CNPJ _____ RG/ I.E. _____

(Quadro com discriminação dos débitos e valores a serem inseridos pelo sistema SH3)

Forma de pagamento:

() à vista, desconto de 80% - () 02 parcelas, desconto de 70%
() 03 parcelas, desconto de 60% - () 04 parcelas, desconto de 50%
() 05 parcelas, desconto de 40% - () 06 parcelas, desconto de 35%
() 07 parcelas, desconto de 30% - () 08 parcelas, desconto de 25%
() 09 parcelas, desconto de 20% - () 10 parcelas, desconto de 15%
Conceição de Macabu - RJ, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do contribuinte/devedor.

De acordo, para emissão do DAM para pagamento nas datas próprias.

Procuradora Geral do Município

Em, ____/____/____.

* Errata referente ao Requerimento de Adesão ao PROREC, veiculado na LEI Nº 1415/2015, no Diário Oficial nº 93, no dia 14 de dezembro de 2015.

ERRATA

No DECRETO Nº. 176/2015, publicado na página 3 do Diário Oficial do Município Edição nº. 92, de 10 de dezembro de 2015.

ONDE SE LÊ:

nos termos do Artº. 4º, § 2º alínea C da Lei nº 1.351 de 22/12/2014.

LEIA - SÊ:

nos termos do Artº. 4º, § 1º, da Lei nº 1.351 de 22/12/2014.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
- Prefeito -